



EDITAL DE SELEÇÃO “BOLSA ESPORTE ITATINGA” - Nº 01/2023
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITATINGA PARA O PROJETO “BOLSA ESPORTE ITATINGA” DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 13/11/2023, às 23:59 horas

A Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do Município de Itatinga – São Paulo, inscrito no CNPJ n.º 46.634.127/0001-63, com sede na Rua Pedro de Toledo, 133 – Vila São Domingos – Itatinga/SP – CEP 18.690-000 torna público este edital para a seleção de atletas que representam município de Itatinga em competições esportivas, e pretendem pleitear recursos financeiro como apoio ao rendimento esportivo, em atendimento ao disposto da Lei Municipal Nº 2.513 de 22 de Novembro de 2022, com observância na Comissão de Análise das inscrições formada pela Portaria Municipal Nº 385 de 19 de outubro de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos.

A PRESENTE INSCRIÇÃO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE DE FORMA ELETRÔNICA E ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://www.esporte.itatinga.sp.gov.br/pagina/2/bolsa-esporte>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Até dia 13 de novembro de 2023, às 23:59 horas – Horário de Brasília, via protocolo disponível em <https://itatinga.l doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=itatinga&itd=5&is=45880>

OBJETO DESTES EDITAL

O presente edital tem como objeto a concessão de ajuda financeira à atletas que representam o município de Itatinga em competições esportivas e que atendam aos critérios de seleção indicados neste edital e na Lei Municipal Nº 2.513 de 22 de novembro de 2022.

O “Projeto Bolsa Esporte Itatinga” atenderá às modalidades olímpicas, paraolímpicas, bem como modalidades esportivas que representam a Prefeitura Municipal de Itatinga (Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura) em competições oficiais no âmbito estadual.

Este edital atenderá até 36 (trinta e seis) bolsas, que receberão o valor de R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais), podendo ser distribuído em até 3 (três) parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais) para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atletas em competições esportivas.

Objetivo desse projeto, é de valorizar e apoiar atletas participantes do desporto de rendimento, incentivar jovens valores éticos e morais e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas remuneradas.

Este edital está embasado na Lei Municipal Nº 2.513 de 22 de novembro de 2022, para tanto foi nomeado pelo Prefeito Municipal uma comissão de análise especializada que irá analisar as inscrições, documentações e dará publicidade aos contemplados, por meio, da Portaria Municipal Nº 385 de 19 de outubro de 2023.

RECURSO FINANCEIRO

O Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” se dará por meio de auxílio financeiro, visando a concessão de até 36 (trinta e seis) bolsas, no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo, além de proporcionar melhores condições para os treinamentos e competições de atletas que representam o município de Itatinga.

O auxílio poderá ser dividido em até 3 (três) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada beneficiário.





O projeto não terá caráter contínuo, sendo aplicada apenas quando assim houver disponibilidade orçamentária da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Essa seleção aplica-se somente para o exercício 2023/2024.

DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Para pleitear a concessão do benefício do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga”, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Apresentar cópia de documento de identidade – RG;
- II. Apresentar Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- III. Apresentar comprovante de residência;
- IV. Apresentar comprovante de renda familiar – Cadastro Único;
- V. Apresentar autorização do pai ou responsável (menores de idade) (ANEXO I)
- VI. Apresentar indicação de interesse em relação a categoria que pretende receber apoio (via protocolo online).
- VII. Apresentar atestado médico de liberação para prática esportiva de rendimento;
- VIII. Apresentar de planilha de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal e estadual, assinado por profissional de educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo;
- IX. Apresentar declaração e comprovante de vínculo esportivo a entidade federativa ou reconhecida pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo (ANEXO II)
- X. Apresentar declaração de que não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura (ANEXO III);
- XI. Apresentar declaração de que não recebe fomento financeiro de entidade estadual ou federativa para prática desportiva (ANEXO IV)
- XII. Apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privada;
- XIII. Apresentar declaração de que não está cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes.
- XIV. Apresentar declaração de que recebe orientação técnica com profissional de educação física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física/São Paulo (ANEXO V);
- XV. Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria que compete;
- XVI. Apresentar Currículo Esportivo (ANEXO VI);
- XVII. Apresentar comprovação de participação de no mínimo três de competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbito estadual e obtido, em representação ao município de Itatinga, que tenha obtido o resultado de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) colocado, nos últimos quatro anos (ANEXO VI).

Com o deferimento da concessão do benefício do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga”, o requerente compromete-se a representar o Município ou entidades municipais, em competições promovidas ou consideradas de interesse da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

O atleta beneficiado com o Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” oferecerá, em contrapartida, autorização para o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como usará o brasão do Município de Itatinga em seus uniformes e nas demais matérias de divulgação e marketing.





Os beneficiários do Projeto instituído por esta lei não poderão receber recursos financeiros, com a mesma natureza e finalidades, de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem prévia anuência da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Os candidatos à concessão do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” deverão estar em plena atividade esportiva no âmbito do município e apresentarão à Comissão de Análise, sempre que solicitados, os documentos que se fizerem necessários ao enquadramento na respectiva categoria, bem como os documentos comprobatórios da representatividade municipal em competições esportivas.

A concessão do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” não gera qualquer vínculo dos beneficiários com as entidades de administração de desporto ou com a Administração Pública de Itatinga.

A concessão do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” ficará limitado a um único benefício por atleta, sendo facultado, àqueles que se enquadrarem em mais de um inciso do art. 5º da Lei 2.513 de 22 de novembro de 2022, a escolha pela categoria da “Bolsa Esporte Itatinga”.

DAS CATEGORIAS DO RECURSO FINANCEIRO

O Projeto “Bolsa Esporte Itatinga” é benefício financeiro a ser concedido a atletas, residentes no Município de Itatinga.

O Projeto, garantirá apoio para as categorias, na seguinte conformidade:

I - Estudantil: até 09 bolsas para atletas na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas;

II - Juniores: até 09 bolsas para atletas na faixa etária de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos;

III - Adultos: até 09 bolsas para atletas com mais de 22 (vinte e dois) anos;

IV – Alta performance: até 09 bolsas para atletas de qualquer faixa etária, com participação em Campeonatos com representatividade Estadual, Mundial ou Jogos Pan-Americanos, Parapan-Americanos, Olímpicos e Paraolímpicos.

As despesas decorrentes desse projeto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, a saber: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.06.00 - DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA 02.06.01 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA 27.8120023.2033 - MANUTENÇÃO GERAL DO DESPORTO E LAZER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA.

DAS INSCRIÇÕES

O projeto terá suas inscrições do período que compreende o dia 23 de outubro de 2023 a 13 de novembro de 2023, disponibilizado na plataforma Eletrônica da Prefeitura Municipal de Itatinga.

Base legal e demais documentações:

<https://www.esporte.itatinga.sp.gov.br/pagina/2/bolsa-esporte>

Endereço eletrônico:

<https://itatinga.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=itatinga&itd=5&is=45880>

Ou pelo QRcode





A listagem geral de inscrições será publicada no dia 14 de novembro de 2023, por meio de diário oficial municipal.

A Lista de inscrições deferidas será divulgada no dia 20 de novembro de 2023.

O prazo de recurso contra indeferimento de inscrições será do período que compreende 21 de novembro de 2023 ao 23 de novembro de 2023, até 23h59min, por meio de protocolo online.

Lista final de contemplados será publicada no dia 27 de novembro de 2023 em diário oficial.

CRONOGRAMA
Inscrições: 23/10/2023 a 13/11/2023
Lista geral de inscritos: 14/11/2023
Lista inscrições deferidas: 20/11/2023
Recurso contra indeferimento: 21/11/2023 a 23/11/2023
Lista de contemplados: 27/11/2023

DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

O processo de seleção dos inscritos, conduzido pela Comissão do Projeto “Bolsa Esporte Itatinga”, será feito com base na apresentação da documentação, mérito dos atletas e nos resultados expressivos em competições esportivas.

Havendo número de interessados superior ao número de Bolsas disponíveis, a concessão será feita por meio do critério socioeconômico para seleção e desempate, prevalecendo o atleta de menor renda familiar – Cadastro Único.

A seleção dos inscritos será feita e publicada pela Comissão de Análise do Bolsa Esporte Itatinga, por meio de diário oficial do município.

DO DESLIGAMENTO OU SUSPENSÃO DO PROJETO

O processo de desligamento do Projeto "Bolsa Esporte Itatinga" respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Em caso de desligamento, a Comissão convocará o atleta subsequente na lista de espera, na ordem de classificação do processo seletivo, que será beneficiado pelo tempo restante para a conclusão do período concedido ao substituto.

Será desligado do Projeto "Bolsa Esporte Itatinga" o atleta que:

- I. não apresentar a documentação comprobatória de participação nas competições apresentadas na documentação e ou previstas no calendário do Município de Itatinga;





- II. quando convocado, deixar de participar das competições sem motivo previamente justificado e aceito pela Comissão da Bolsa Esporte Itatinga"; deixar de atender ao disposto no art. 4º da Lei Municipal 2513/2022;
- III. for transferido para representação de outro município, estado ou país sem anuência do Município de Itatinga;
- IV. não utilizar o brasão do Município de Itatinga em seus uniformes e nas demais matérias de divulgação e marketing;
- V. sofrer punição disciplinar aplicada por qualquer órgão de Justiça Desportiva da respectiva modalidade, por período superior a 90 (noventa) dias.

Em caso de punição disciplinar aplicada por qualquer órgão da Justiça Desportiva, por período inferior ou igual a 90 (noventa) dias, haverá a imediata suspensão do benefício durante o período de punição.

A concessão do benefício da "Bolsa Esporte Itatinga" possui caráter individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

A Comissão do Projeto "Bolsa Esporte Itatinga" possui autonomia para determinar a suspensão ou o cancelamento do benefício instituído pela Lei 2513 de 23 de novembro de 2022 ao seu beneficiário, por qualquer outro motivo justo e relevante, respeitado o disposto no caput do Art. 12 da Lei mencionada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer outras orientações não registradas nesse edital encontram-se na Lei N° 2.513 de 23 de novembro de 2022.

Itatinga, 23 de outubro de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal





ANEXO I
DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

Eu _____, RG _____
_____ CPF _____,

Residente na _____,
Número _____, bairro _____,
Telefone _____, Whatsapp _____,
No _____ título _____ de _____ responsável _____ legal _____ do _____ menor _____

Declaro estar de acordo com a cessão do direito do uso de imagem, dados pessoais e dados esportivos do menor supracitado, as quais ficam autorizadas para todo processo exigido na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Afirmo que todas as afirmações inseridas são verdadeiras e que estou apto e sou capaz de realizar a(s) atividade(s) proposta(s) e que estou de acordo com os regulamentos do presente edital.

Itatinga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente Nome: _____

RG: _____

CPF _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO VÍNCULO FEDERATIVO

Eu _____, RG _____
_____ CPF _____,

Residente na _____,
Número _____, bairro _____,
Telefone _____, Whatsapp _____,
Declaro que participo e possuo vínculo à Federação/Confederação/Entidade reconhecida pela Secretaria de Estado do Esporte de SP – Nome da Instituição _____.

Afirmo que todas as afirmações inseridas são verdadeiras e estou ciente das normas exigidas na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Itatinga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente Nome: _____

RG: _____

CPF _____



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO

Eu _____, RG _____,
_____ CPF _____,

Residente na _____,
Número _____, bairro _____,
Telefone _____, Whatsapp _____,

Declaro que não recebo nenhum tipo de recurso financeiro, em formato de patrocínio de pessoa física ou pessoa jurídica.

Declaro estar de acordo com todo processo exigido na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Itatinga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente Nome: _____

RG: _____

CPF _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO

Eu _____, RG _____,
_____ CPF _____,

Residente na _____,
Número _____, bairro _____,
Telefone _____, Whatsapp _____,

Declaro que não recebo nenhum tipo de recurso financeiro, em formato de patrocínio de nenhuma instituição do Estado ou Federação para prática esportiva

Declaro estar de acordo com todo processo exigido na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Itatinga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente Nome: _____

RG: _____

CPF _____





ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO

Eu _____, RG _____,
_____ CPF _____,

Residente na _____,

Número _____, bairro _____,

Telefone _____, Whatsapp _____,

Declaro que não possuo nenhum impedimento legal ou punição impostas por tribunais de justiça esportivas, ou em federações ou confederações.

Declaro estar de acordo com todo processo exigido na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Itatinga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente Nome: _____

RG: _____

CPF _____





ANEXO VI CURRÍCULO ESPORTIVO

Nome: _____ Idade _____ Modalidade _____

FILIAÇÃO ESPORTIVA:

Associação:
Clube:
Federação:
Confederação:
Municipal:

TEMPO DE PRÁTICA ESPORTIVA: _____ (dias, meses, anos)

QUAL MODALIDADE ESPORTIVA PRÁTICA: _____

DESCREVA SUA ROTINA DE TREINAMENTO:

POSSUI TRABALHO (CLT, PJ OU SERVIDOR), DESCREVA:

ESTUDA, DESCREVA:

TÉCNICO:

Nome:
Telefone:
E-mail:

JÁ RECEBEU APOIO DA DIRETORIA DE ESPORTE: () SIM () NÃO

DESCREVA: _____

RESULTADOS EM EVENTO ESPORTIVOS

ANO DE 2023

POSIÇÃO _____

LOCAL DO EVENTO: _____

DATA: _____

UTILIZOU TRANSPORTE MUNICIPAL: () SIM () NÃO

REPRESENTOU A PREFEITURA DE ITATINGA: () SIM () NÃO

ANEXAR FOTO COMPROVANDO





ANO DE 2022

POSIÇÃO _____
LOCAL DO EVENTO: _____
DATA: _____
UTILIZOU TRANSPORTE MUNICIPAL: _____
REPRESENTOU A PREFEITURA DE ITATINGA: () SIM () NÃO
ANEXAR FOTO COMPROVANDO

ANO DE 2021

POSIÇÃO _____
LOCAL DO EVENTO: _____
DATA: _____
UTILIZOU TRANSPORTE MUNICIPAL: _____
REPRESENTOU A PREFEITURA DE ITATINGA: () SIM () NÃO
ANEXAR FOTO COMPROVANDO

ANO DE 2019

POSIÇÃO _____
LOCAL DO EVENTO: _____
DATA: _____
UTILIZOU TRANSPORTE MUNICIPAL: _____
REPRESENTOU A PREFEITURA DE ITATINGA: () SIM () NÃO
ANEXAR FOTO COMPROVANDO

Itatinga ____ de _____ de 2023.

Declaro que todas as informações citadas acima são verdadeiras e estou ciente que a Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo de Cultura irá fazer um levantamento quanto a veracidade das informações citadas neste currículo.

Declaro estar de acordo com todo processo exigido na Lei Municipal 2.513 de 22 de novembro de 2022.

Assinatura do Responsável do Técnico

Assinatura do Atleta